



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.203/91

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNI-  
CIPAL A CONTRAIR EMPRÉSTIMO JUN-  
TO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**


**O VICE PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE  
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICI-  
PAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a con-  
trair empréstimo junto à Caixa Econômica <sup>Fe</sup>  
deral até o limite de CR\$ 2.800.000.000,00'  
objetivando implantação de pavimentação as-  
fáltica em diversos bairros da cidade.**

**ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação revogadas as disposições em contrá-  
rio.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
10 de dezembro de 1.991**

  
**PEDRO PAULO DE BARROS LIMA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

RK/rc